

Resolução nº : 3382/2005
Protocolo nº : 261360/04
Origem : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE IRETAMA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente